



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data  
**06/11/2017**

Proposição  
**Medida Provisória nº 805 de 2017**

Autor  
**DANILO CABRAL**

nº do prontuário

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Suprima-se o Capítulo VII da Medida Provisória.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa assegurar que os direitos dos servidores públicos sejam preservados diante da agenda contracionista imposta pelo governo. Os servidores públicos são peças chave para o desenvolvimento nacional e para o atendimento dos interesses dos cidadãos, nesse sentido, não devem ser responsabilizados pela crise fiscal que o governo enfrenta. Recentemente vimos o governo disponibilizar bilhões de reais através de isenções fiscais e refinanciamento de dívidas para grandes empresas, comprovando a existência de margem fiscal para a construção de caminhos alternativos para superação da crise. A opção de corte sobre os direitos dos servidores decorre de decisão puramente política.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2017.

**DANILO CABRAL/PSB/PE**

**PARLAMENTAR**

Brasília, 06 de  
novembro de  
2017.



CD/17206.89011-95